



## Despacho

Foram expedidos os Ofícios nº 0924/2014-TCU/SECEX-SE e nº 1463/2014-TCU/SECEX-SE destinados ao Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó, CNPJ: 03.357.319/0001-67 (peças 7 e 12, respectivamente). Os referidos ofícios foram devolvidos pela ECT a esta Secretaria com as indicações “**Não Existe nº**” e “**Não Procurado**” (Peças 8 e 13, respectivamente).

Considerando que os Ofícios nº 0924/2014-TCU/SECEX-SE e nº 1463/2014-TCU/SECEX-SE foram destinados ao endereço constante no Sistema da Receita Federal (peças 6 e 9, respectivamente), que foi realizada pesquisa junto ao FGTS e ao Sistema da Receita Federal (peça 14), sem obter êxito, e tendo em vista que em outros processos, onde o Instituto Xingó figura como responsável, não constam novos endereços para tentativa de correspondência, a exemplo do TC 002.806/2014-2, TC 033.572/2011-9 e TC 033.957/2011-8, será expedido Edital para o Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Xingó, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

*(Assinado e datado eletronicamente)*

**Márcia Madeiro de Melo**

TEFC - Assistente